

PORTARIA Nº 03/2017/GABINETE DE GOVERNO

O Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

MPF	APOIO JURIDICO	ANALISTA DO MPU	01
PM/MT	MILITAR	SEGUNDO SARGENTO	01
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01
PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		01
CASA CIVIL	PROFISSIONAL DA AREA MEIO	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: GABINETE DE GOVERNO

2º TRIMESTRE

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO GABINETE DE GOVERNO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE CARREIRA CARGO QTDE

Cuiabá, 12 abril de 2017.

José Arlindo de Oliveira Silva

Secretário do Gabinete de Governo

(ORIGINAL ASSINADO)